



Acta n.º 7/2014

MUNICÍPIO DA MURTOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

-----Aos **dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze**, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, teve início a segunda reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência de António Maria dos Santos Sousa, secretariado pelos vogais José Alcides Ramos Pereira, Primeiro Secretário, e José Manuel Andrade Simões, Segundo Secretário. -----

-----Feita a chamada, verificaram-se as presenças, para além dos membros que compõem a Mesa, dos vogais, Elisabete Figueiredo Soares, Augusto Carlos dos Santos Leite, Octávio Manuel da Costa Madaleno, Cristiana Margarida dos Santos Carinha, José Manuel Miranda da Cunha, Manuel da Silva Sebolão, João Miguel Tavares Garrido, Fátima de Jesus da Silva Arêde, Angelina da Ascensão Rodrigues da Silva Figueiredo, António Maria Salgado Vieira, Joaquim Maria Tavares de Sousa, Inês Tavares Rodrigues, Bernardo José Pereira da Silva, Jacinto Caravela Brandão, Mariana Gomes Branco de Matos Resende Lopes, Hugo Rafael da Silva Figueiredo, Isabel Maria Vilar da Silva Lopes, João Manuel da Cunha Miranda, José dos Santos Ribeiro de Morais e Lucinda Matos Leite Barbosa.

-----Os membros da Assembleia Municipal Paulo Miguel Rebimbas Horta Carinha e Diamantino Moreira de Matos não compareceram à reunião tendo estes justificado as suas ausências, na última sessão, tendo as mesmas sido aceites.-----

-----Verificaram-se, ainda, as presenças do Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Manuel dos Santos Baptista, do Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e dos Vereadores, Daniel Henriques de Bastos, Arminda Maria Tavares Fernandes, António Jorge Feio Bacelar Vilar e Maria Emília Morais Carrabau.-----

-----Após saudação aos presentes, o Presidente da Assembleia reiniciou os trabalhos, afirmando que o Presidente da Câmara tinha feito a apresentação do ponto 11 da Ordem de Trabalhos, pelo que estavam abertas as inscrições para o debate deste ponto, tendo-se inscrito para intervir o vogal Hugo Figueiredo.-----

----- O vogal Hugo Figueiredo alertou para o facto de, muitas vezes, existir um duplo contrato de arrendamento para se contornar a situação de pagamento do Imposto de Selo às Finanças. Continuou, dizendo que se sabe que em muitas situações é sempre o rendimento fiscal declarado que conta para estas situações e para aferir da riqueza do agregado familiar. Concluiu, afirmando que, embora sendo difícil e trabalhoso, deveria haver um levantamento ao nível social, para aclarar melhor as situações das famílias, para não haver injustiças.-----

----- Dada a palavra ao Presidente da Câmara, relativamente à questão dos contratos de arrendamento, respondeu que é condição necessária para a Autarquia, que os mesmos estejam visados pelas Finanças, para serem aceites.-----

----- Quanto à outra questão levantada pelo vogal, a dificuldade está na definição de critérios objetivos, rigorosos e não contestáveis. A título de exemplo, referiu que os sinais exteriores de riqueza são sempre subjetivos, pois uma família até pode ter um carro, mas comprado com recurso ao crédito. Por outro lado, pode o carro ser um recurso fundamental, ou não, para o quotidiano da família e aqui poderíamos afirmar que se trataria de má opção na gestão de recursos familiares, mas essa é já uma questão educacional.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, precedeu-se à votação da proposta tendo sido aprovada por maioria com 19 (dezanove) votos a favor da bancada do PSD e 4 (quatro) abstenções da bancada do PS.-----

-----Após a elaboração da ata em minuta, foi a mesma lida e colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria com 19 (dezanove) votos a favor da bancada do PSD e 4 (quatro) abstenções da bancada do PS (Doc. 17).-----

----- **12. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE “ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DO MONTE” - DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 20/11/2014.**-----

----- Dada a palavra ao Presidente da Câmara, este referiu que o assunto não é novidade para os presentes, pois trata-se de uma proposta estruturada nos mesmos termos das propostas que foram anteriormente apreciadas, na Assembleia Municipal, para as Juntas de Freguesia do Bunheiro e da

Torreira. Continuou, dizendo que resulta de uma possibilidade legal e do facto da Câmara acreditar que as Juntas de Freguesia podem qualificar um conjunto de serviços, dada a sua proximidade, e rentabilizarem meios e recursos. O modelo que se tem vindo a seguir é exatamente o mesmo, sendo certo que se vai ter a possibilidade de, no final do ano, fazer uma avaliação quanto à sua eficácia.-

----- Concluiu, dizendo que os indicadores financeiros de base são os mesmos, tendo estes levado a que se chegasse a um valor de vinte e quatro mil euros a favor da Junta de Freguesia do Monte.

----- Não havendo pedidos de intervenção, precedeu-se à votação da proposta tendo sido aprovada por unanimidade.-----

-----Após a elaboração da ata em minuta, foi a mesma lida e colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade (Doc. 18).-----

-----Dada a palavra ao público, não houve pedidos de intervenção.-----

-----De seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia deu por encerrada a Sessão de Trabalhos, eram 21h50m (vinte e uma hora e cinquenta minutos), tendo-se elaborado a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada pelos Membros da Mesa.-----

----- **DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA E PARA EFEITOS IMEDIATOS:** Durante a presente reunião foram aprovadas em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo, as deliberações tituladas: "Apreciação, discussão e votação da Proposta de "Regulamento de Atribuição de Apoio Municipal ao arrendamento Habitacional" - deliberação camarária de 20/11/2014"; "Apreciação, discussão e votação da Proposta de "Acordo de Execução de Delegação de Competências na Junta de Freguesia do Monte" - deliberação camarária de 20/11/2014";

António José da Cunha Sousa
João Alcides Ramalho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

Segunda reunião Sessão Ordinária de 27 de novembro de 2014,
realizada no dia 02 de dezembro 2014

Deliberação em minuta

Ponto n.º 11 da ordem de trabalhos:

Apreciação, discussão e votação da proposta de "Regulamento de Atribuição de Apoio Municipal
ao Arrendamento Habitacional " - deliberação camarária de 20/11/2014;

Deliberação: APROVADO

Forma de votação:

Unanimidade: _____

Majoria: SIM

Com os votos favoráveis de: DA BANCADA DO P.S.D
DEZANOVE VOTOS

Com os votos contra de: _____

Com as abstenções de: DA BANCADA DO P.S. QUATRO
VOTOS.

A Mesa:

[Handwritten signatures of the Mesa members]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Segunda reunião Sessão Ordinária de 27 de novembro de 2014,
realizada no dia 02 de dezembro 2014

Deliberação em minuta

Ponto n.º 12 da ordem de trabalhos:

Apreciação, discussão e votação da proposta de "Acordo de Execução de Delegação de Competências na Junta de Freguesia do Monte" - deliberação camarária de 20/11/2014;

Deliberação: Aprovado

Forma de votação:

Unanimidade: Sim

Maioria: _____

Com os votos favoráveis de: _____

Com os votos contra de: _____

Com as abstenções de: _____

A Mesa: